



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 182**

**Sexta-feira, 20 de outubro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 562, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.006649/2023-29, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Elaboração da Política de Assistência Estudantil/UFDPAr, com a seguinte composição:

MEMBROS SERVIDORES:

Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE nº 1553330, Presidente;

Naiara Deanne da Silva Góes Maia, SIAPE nº 1090035;

Ednela Brito Machado, SIAPE nº 1968896;

Ariane da Costa Melo, SIAPE nº 1901541;

Tainá Rodrigues Soares, SIAPE nº 1168435;

Luciana Mary da Silva Carvalho, SIAPE nº 1630249; e

Alexsandro Souza dos Santos, SIAPE nº 1188968.

MEMBROS DISCENTES:

Andrielmo José Carvalho Silva, Matrícula: 20229014253 (1º Titular);

Luan Nascimento de Oliveira, Matrícula: 20199039630 (2º Titular);

Fernanda de Jesus Oliveira, Matrícula: 20229014389 (1º Suplente); e

Antônio Veronildo Cardoso Veras, Matrícula: 20239013447 (2º Suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 188, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006425/2023-63, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

			<b>NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO</b>	
--	--	--	---	--

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	ATUAL	ALMEJADO	DATA
1168435	TAINA RODRIGUES SOARES	701006	E-4-06	E-4-07	15/10/2023

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 189 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

**Resolve:**

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, à docente abaixo relacionada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
KARINA OLIVEIRA DRUMOND	23855.002897/2023-65	BIOMEDICINA	MS-D2	30/04/2023

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

**Resolve:**

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LEONAM COSTA OLIVEIRA	23855.002898/2023-38	MEDICINA	MS-C2	08/05/2022

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 191 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

**Resolve:**

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
HENRIQUE CESAR MELO RIBEIRO	23855.003036/2023-95	ADMINISTRAÇÃO	MS-C3	12/03/2022

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 195 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento de LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, servidora técnica-administrativa, Nº SIAPE: 1655008, lotada na Pró-Reitoria de Administração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de outubro de 2023, para licença capacitação e elaboração de trabalho final de conclusão de curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAD/UFPI.

**Art. 2º** Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 196 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento de DIANA CASTRO PESSOA, servidora técnica-administrativa, Nº SIAPE: 1171412, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2023, para licença capacitação e participação de curso sobre o Transtorno do Espectro Autista, oferecido pela instituição/empresa: Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Nacional.

**Art. 2º** Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005181/2023-89, resolve:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO, da função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 25 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006254/2023-24, resolve:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de LEINYSON FONTENELE PEREIRA, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de atendimento psicológico do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**A Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023- UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art.1º.** Designar Naiara Deanne da Silva Góes Maia SIAPE 1090035 para o atendimento psicológico do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIA

**Art. 2º.** O exercício das funções será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA**  
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PORTARIA Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**A Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023- UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art.1º.** Delegar competências à Coordenadoria de Assistência Estudantil e seus substitutos legais, quando de seus afastamentos, ausências e impedimentos, após devida observância legal e em conformidade com os fluxos e rotinas internas, para condução das seguintes etapas do Edital de Bolsa Trabalho, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Realizar convocações do cadastro de reserva;

Emitir declarações aos bolsistas;

**Art. 2º.** A Pró-Reitora, sempre que julgar conveniente poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até a publicação de ato derogatório.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA**  
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS